

-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

24 de janeiro de 2014. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

207687341

Despacho (extrato) n.º 4199/2014

Por despacho de 07 de fevereiro de 2014 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Do Licenciado Alberto Manuel Borges Pereira, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 3 de março de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Do Mestre António Henrique Mendes de Almeida, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Do Mestre António Nicolau Viana da Costa, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Do Licenciado Armando Manuel dos Santos Macedo, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Da Mestre Cristina Maria Pereira da Silva, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Do Mestre Filipe José Moreira Guerra dos Santos Cavadas, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Da Licenciada Graça da Conceição Ricardo Sobral, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Do Mestre Jaime Emanuel Duarte Neto, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Do Mestre Joaquim Fernandes Monteiro, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

De docente do Mestre Joel Pedro da Conceição Malveiro, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Do Mestre Luis Pedro Dias Pousada Cardia Lopes, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 25 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-25 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Da Mestre Margarida Júlia Rodrigues da Igreja Gomes, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Da Licenciada Maria Beatriz Cabral Ribeiro da Fonseca Pinheiro, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 20 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-20 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Da Mestre Maria Manuela Serra Oliveira, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do

Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Do Mestre Miguel Pedro Garcia Machado Guimarães, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Do Licenciado Nuno Miguel Matos Braga da Silva, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 135-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de março de 2014 cessando a 28 de fevereiro de 2015.

Do Licenciado Pedro Miguel Leite Ferreira, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Do Mestre Rodrigo Esmeriz Falcão Moreira, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-59 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de fevereiro de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

Do Licenciado Vítor Fernando Costa Martins de Freitas, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 3 de março de 2014 cessando a 31 de julho de 2014.

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

207687269

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 4200/2014

Por despacho de 14-02-2014, Senhora Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferido em substituição do Sr. Presidente do IPV, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto, com a Prof.ª Doutora Maribel dos Santos Miranda Pinto, como Professora Adjunta Convogada, em regime de exclusividade, no período de 17-02-2014 a 31-08-2014.

10 de março de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207687893

Despacho (extrato) n.º 4201/2014

Por despacho de 12-02-2014, da Senhora Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferido em substituição do Sr. Presidente do IPV, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o Licenciado José António Borges Martins, como Professor Adjunto Convocado, para exercer funções na Escola Superior de Saúde de Viseu, deste Instituto, em regime de tempo parcial 34,3 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 32,5 % de 28-09-2013 a 15-11-2013 e de 17-02-2014 a 02-05-2014

10 de março de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207687836

Despacho (extrato) n.º 4202/2014

Por despacho de 14-02-2014, da Senhora Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferido em substituição do Sr. Presidente do IPV, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, deste Instituto:

Licenciado Vítor Manuel da Silva Oliveira, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 42,5 %, no período de 02-01-2014 a 30-05-2014

Licenciado Jorge de Menezes Cabral, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 32,5 %, no período de 17-02-2014 a 15-07-2014.

10 de março de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207688079